



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sábado, 14 de julho de 2018

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017-2018

Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Vice-Presidente: Severino Fernandes Filho
2º Vice-Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Secretário: Edjane Barbosa de Freitas Araújo
2º Secretário: Diogo Ariano Medeiros de Araújo
3º Secretário: Ederlan Oliveira Santos

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Portaria nº 39/2018

Patos, 13 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 35 da Lei Orgânica do município de Patos.

R E S O L V E:

I – CONVOCAR todos os vereadores e vereadoras com assento nesta Casa Legislativa para participarem de uma reunião que se realizará no próximo dia 18 de julho do corrente ano, às 8h30min (manhã), na Sala das Comissões desta Casa, com o objetivo de constituir os membros da Comissão de Ética, Disciplina e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Patos, com a presença do Procurador Jurídico desta Casa, Dr. José Lacerda Brasileiro.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2018.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Portaria nº 40/2018

Patos, 13 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 35 da Lei Orgânica do município de Patos.

R E S O L V E:

I – CONVOCAR todos os vereadores e vereadoras com assento nesta Casa Legislativa para participarem de uma reunião que se realizará no próximo dia 18 de julho do corrente ano, às 8h30min (manhã), na Sala das Comissões desta Casa, com o objetivo de constituir os membros da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Patos, com a presença do Procurador Jurídico desta Casa, Dr. José Lacerda Brasileiro.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, 13 de julho de 2018.

Francisco de Sales Mendes Júnior
Presidente

VEREADORES

GESTÃO 2017 - 2020

Antonio Araújo do Nascimento
Antônio Ivañes de Lacerda
Diogo Ariano Medeiros de Araújo
Ederlan de Oliveira Santos
Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Edson Hugo de Sousa
Expedito Mendes de Menezes
Francisco de Sales Mendes Junior
Jefferson Gomes Melquides
José Fábio Pereira da Silva
Kleber Ramon da Silva
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Suélia Caetano da Silva
Valtide Paulino Santos

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 12/07/2018

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 032/2018 - PL**Autoria:** Vereador Kleber Ramon da Silva**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEÍCULOS DE SERVIÇOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Resultado: Aprovado em 2^a votação, por unanimidade.**PROJETO DE LEI N.º 040/2018 - PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes**EMENTA:** CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMAGTERIAL A TRADICIONAL QUEIMA DE FOGOS DAS RUAS 18 DO FORTE, FELIPE CAMARÃO E ESPINHARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Resultado: Aprovado em 2^a votação, por unanimidade.**PROJETO DE LEI N.º 016/2018 - PE****Autor:** Dinaldo Medeiros Wanderley Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** CRIA O CARGO DE DIAGRAMADOR NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Resultado: Aprovado em 1^a votação, por unanimidade.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**DISCUSSÃO E 2^a VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 17/07/2018

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 016/2018 - PE**Autor:** Dinaldo Medeiros Wanderley Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** CRIA O CARGO DE DIAGRAMADOR NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**DISCUSSÃO E 1^a VOTAÇÃO - Sessão Ordinária de 17/07/2018

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE LEI N.º 044/2018 - PL**Autoria:** Vereador Antônio Ivanes de Lacerda**EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA “POESIA NO ÔNIBUS”.